



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 744

DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

## **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

**Considerando** o pedido de dispensa da servidora **ELOISE CRISTINA DUARTE DIAS** ocorrido em **26/02/2019**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a senhora **ELOISE CRISTINA DUARTE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.971.757-5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2.019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretora Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu, Eloise Gústina Duarte Dias, portadora do  
RG 40971757-5, solicito o desligamento  
do processo seletivo no qual exercendo  
a função de professor de desenvolvimento  
infantil, na EMEB Guilhermina do  
Lento Oliveira, por motivo relacionado  
a saúde.

Tagaman, 26 de fevereiro de 2019

Eloise C. D. Dias